OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATATAIS - SP

Av. Manoel Furtado, 66 - Fone (16) 3661-0500 / 3662-2658 / 3662-2971 / 3662-5826 CEP - 14300-029 - E-mail: cribatatais@gmail.com

Luciano Lopes Passarelli - Oficial Registrador

CNM: 119966.2.0031147-60

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS-SP

Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

MATRÍCULA-31.147

01

FICHA

Batatais

02

janeiro

2015

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de Batatais, na Rua Rinaldo Agnesini Filho (Tuca Agnesini), lado ímpar, distante 82,00m. (oitenta e dois metros) do início da esquina em curva da Rua Rinaldo Agnesini Filho (Tuca Agnesini) e Rua José Faggioni, na quadra completada pelas ruas João Roberto do Nascimento e João Nardi, consistente do LOTE "10" (dez) da QUADRA "F", do loteamento denominado "Residencial/Comercial Portal da Cachoeira", com as seguintes medidas e confrontações: no sentido de quem da Rua Rinaldo Agnesini Filho (Tuca Agnesini) olha para o imóvel, mede 10,00m. (dez metros) de frente para a Rua Rinaldo Agnesini Filho (Tuca Agnesini); 25,00m. (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 09 (nove); 25,00m. (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote 11 (onze); 10,00m. (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 19 (dezenove), encerrando uma área de (duzentos metros quadrados). CADASTRO: е cinquenta 01.63.006.0122.001. PROPRIETÁRIOS: 1) MARIA DE LOURDES BERTOLUCCI NARDI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 23.343.328-4/SSPSP e inscrita no CPF/MF sob nº 138.611.738-24, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coronel Manoel Gustavino nº 207, e 2) JOÃO BOSCO NARDI, brasileiro, médico, portador do RG nº 11.435.979/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 020.615.418-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELI APARECIDA MARQUES PEREIRA NARDI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.443.595-5/SSPSP e inscrita no CPF/MF sob nº 145.460.088-80, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Zeferino Girardi nº 225, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.589, em 11 de março de 1991 e R.4, feito em 14 de janeiro de 2010, estando o loteamento registrado sob nº 11 da mesma matrícula/desde 13 de agosto de 2012 (loteamento). O ESCREVENTE SUBSTITUTO,

Av.1 / M. 31.147 - (restrições de ordem privada). Em 02 de janeiro de 2015. Procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula pesam as seguintes restrições de ordem privada, impostas pelos loteadores: a) o loteamento é composto de uso residencial e comercial; b) é vedada a construção de residências e/ou comércios sem a prévia autorização da Secretaria de Obras municipal, com exceção de muros de arrimo, muros divisórios e calçadas; c) é vedado o desmembramento, desdobramento ou divisão de lotes cujos imóveis resultantes possuam área inferior a 200,00m2 (duzentos metros quadrados) e frente inferior a 10.00m (dez metros); d) é proibida a construção de mais de 01 (uma) residência por lote, excluídas edículas, áreas de lazer e afins, e e) todos os de uso residencial e/ou comercial. O Escrevente Substituto,

Av.2 / M. 31.147 - (transporte de hipoteca). Em 02 de janeiro de 2015. Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se gravado com hipoteca de primeiro grau em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R.16 da matrícula 14.589. O Escrevente Substituto,

Av.3 / M. 31.147 - (cancelamento de registro de hipoteca). Em 02 de janeiro de 2015. Fica CANCELADO o registro de hipoteca referido na Av.2, incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - (...continua no verso...)

www.registradores.onr.org Certidão emitida pelo SRE

sse documento foi assinado digitalmente por LUCIANO LOPES PASSARELLI - 06/01/2025 16:55=

Eletrônico Compartilhado Serviço de Atendimento



Página: 0001/0004

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIANO LOPES PASSARELLI - 06/01/2025 16:59

- MATRÍCULA: **31.147**

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4a3fca8d-dcce-4e57-b488-668aef824621

01 v°

(...continuação da Av.3...) Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante, de número 855553268965, firmado nesta cidade em 15 de dezembro de 2014, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e nos termos da Lei Federal nº 9.514/97 e da Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/11, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Of.R\$81,25; Est.R\$23,10: Ipesp.R\$17,10; Sin/SP.R\$4,27; TJ/SP.R\$4,27. O Escrevente Substituto,

R.4 / M. 31.147 - (venda e compra). Em 02 de janeiro de 2015. Pelo mesmo instrumento particular referido na Av.3, os proprietários: 1) MARIA DE LOURDES BERTOLUCCI NARDI, e 2) JOÃO BOSCO NARDI assistido por sua mulher SUELI APARECIDA MARQUES PEREIRA NARDI, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$8.996,76 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), destinado à aquisição do terreno, a CARLOS MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG nº 250430630/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 167.101.208-99, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Batista Ângulo Filho nº 294, Jardim São Gabriel. "Emitida a DOI". Valor venal = R\$3.892,50 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). Of.R\$174,72; Est.R\$49,66; Ipesp R\$36,78; Sin/SP R\$9,19; TJ/SP R\$9,19. O Escrevente Substituto,

R.5 / M. 31.147 - (alienação fiduciária). Em 02 de janeiro de 2015. Pelo mesmo instrumento particular referido na Av.3, o proprietário, CARLOS MARTINS, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 20.01.1999, publicado no DOU de 21 de janeiro de 1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R\$91.999,14 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), que será paga em 360 (trezentas e sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com juros remuneratórios à taxa nominal anual de 4,5000% (quatro inteiros e cinco mil décimos de milésimos por cento) e efetiva de 4,5941% quatro inteiros e cinco mil e novecentos e quarenta e um décimos de milésimos por cento), calculadas pelo Sistema de Amortização TP - Tabela Price. A primeira parcela vencerá em 15 de janeiro de 2015, no valor total de R\$480,54 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Origem dos recursos: FGTS. Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. O valor de aquisição equivale a R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), composto da seguinte forma: R\$5.967,69 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) por recursos próprios; R\$4.961,17 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) por recursos da conta vinculada do FGTS; R\$12.072,00 (doze mil e setenta e dois reais) por desconto concedido pelo FGTS e R\$91.999,14 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) por financiamento concedido pela CEF. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular. (...continua na ficha 02...)

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATATAIS - SP

Av. Manoel Furtado, 66 - Fone (16) 3661-0500 / 3662-2658 / 3662-2971 / 3662-5826 CEP - 14300-029 - E-mail: cribatatais @gmail.com Luciano Lopes Passarelli - Oficial Registrador

CNM: 119966.2.0031147-60

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS-SP

Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

- MATRÍCULA **31.147**

FICHA-**02**

Batatais, 02

janeiro

2015

Av.7 / M. 31.147 - (construção). Em 19 de maio de 2015. Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade, em 08 de maio de 2015, instruído com a Certidão nº 095/2015, expedida pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade, e com o Auto de Vistoria nº 081/2015, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 28 de abril de 2015, procedo esta averbação para constar que foi edificado no imóvel objeto desta matrícula um prédio residencial com 49,35m2 (quarenta e nove metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) de área construída, o qual recebeu o nº 99 (noventa e nove) pela Rua Rinaldo Agnesini Filho (Tuca Agnesini), sendo que a obra foi licenciada pelo alvará de construção nº 109/2012, expedido em 12 de abril de 2012. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos para com o INSS nº 001352015-88888435, CEI nº 51.218.70435/72, emitida em 08 de maio de 2015, arquivada sob nº 82/2015, bem como a ART do responsável técnico. Valor do Sinduscon = R\$63.042,16 (sessenta e três mil quarenta e dois reais e dezesseis Of.R\$85,73; Est.R\$24,37; centavos). Ipesp.R\$18,05; Sin/SP.R\$4,51; TJ/SP.R\$4,51; ISS.R\$4,29. Título prenotado sob nº 108.684, em 11 de maio de 2015. O Escrevente Substituto, José Luis da Silva Laurenti).-.--∕_ (José Luis da Silva Laurenti).-.-.-

Av.8 / M. 31.147 - (consolidação da propriedade). Em 06 de janeiro de 2025. Nos termos do requerimento firmado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em 28 de novembro de 2024, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, CARLOS MARTINS, inscrito no CPF/MF sob nº 167.101.208-99, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. já qualificada. Valor da consolidação: R\$125.155,90 (cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). "Emitida a DOI". Valor venal: R\$21.051,57 (vinte e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Of. R\$317,81; Est. R\$90,32; Secretaria da Fazenda R\$61,82; Registro Civil R\$16,73; TJ-SP R\$21,81; MP-SP R\$15,25, ISS R\$15,89. Título prenotado sob nº. 145.744, em 24 de junho de 2024. O Oficial, (Lucia)no Lopes Selo digital: 119966331000000212564258.-.-.-

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIANO LOPES PASSARELLI - 06/01/2025 16:59

www.registradores.onr.org

Certidão emitida pelo SRE



CERTIFICA que a presente certidão da matrícula nº31147 foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art.19 da Lei 6.015/1973, de 31/12/1973, não havendo outros ônus reais, ações reipersecutórias ou prenotações além dos aqui relatados, <u>relativamente aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à data da</u> emissão. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e da fé. Último ato praticado:

Oficial:	R\$	42,22
Estado:	R\$	12,00
SEFAZ:	R\$	8,21
Reg. Civil:	R\$	2,22
Trib. Justiça:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	2,11
Ao Min.Púb:	R\$	2,03
Total:	R\$	71,69
SELOS E CO	NTRIB	UIÇÕES
RECOLUTIONS POR		-

Certidão de ato praticado protocolo nº: 145744

Batatais-SP, 06 de janeiro de 2025.

Luciano Lopes Passarelli Oficial

Controle:



Página: 0004/0004

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1199663C3000000021256625K

Eletriônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIANO LOPES PASSARELLI - 06/01/2025 16:59



